



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO 6018.2017/0005686-1

**TERMO ADITIVO Nº 07/2019
AO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2015-SMS.1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0005686-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados para fornecimento de teste de bioquímica e hormônios com cessão de um sistema pré-analítico e equipamentos integrados totalmente automatizados, com LIS (Sistema de Integração Laboratorial), para uso das unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste pelo período 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2019

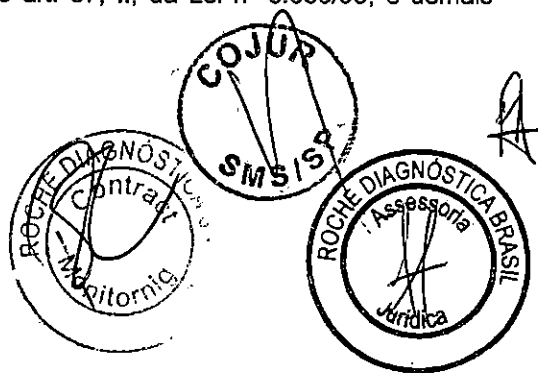
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 978.903,43

NOTA DE EMPENHO: 32.346/2019
32.359/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.2509.3.3.90.39.00.00

Ao 18 dia do mês de Abril do ano de 2019, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo - Capital compareceram de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.280.358/0001-86 com sede na Avenida Engenheiro Billings, 1729 – prédio 38, Jaguaré, São Paulo, SP, CEP 05321-010, neste ato representada pelo senhor **FABIO PIRES DE ALMEIDA** portador da cédula de identidade RG Nº 19.709.346-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.350.258-37 e pelo senhor **MAURICIO MODESTO CUNHA JÚNIOR** portador da cédula de identidade RG nº 26.846367-0 e CPF nº 17.854.6048-00, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o despacho proferido sob SEI 015700388 publicado no D.O.C de 27/03/2019 - pg. 74, do Processo em epígrafe, fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e demais normas complementares, mediante as seguintes condições:

Página 1 de 2





**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO 6018.2017/0005686-1

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, fica consignada, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 028/2015/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/04/2019, pelo valor total estimado de R\$ 11.746.841,16 (Onze milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


As despesas decorrentes da referida prorrogação correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00 com o valor Mensal estimado de R\$ 978.903,43 (Novecentos e setenta e oito mil, novecentos e três reais e quarenta e três centavos), tendo sido emitidas Notas de Empenho nº 32.346/2019 no valor de R\$ 8.390.600,62 (Oito milhões, trezentos e noventa mil, seiscentos reais e sessenta e dois centavos), e 32.359/2019 no valor de R\$ 419.530,05 (Quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e trinta reais e cinco centavos) referentes a este exercício fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 028/2015-SMS.1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


FABIO PIRES DE ALMEIDA
ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA
CONTRATADA


MAURICIO MODESTO CUNHA JÚNIOR
ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

IVANILDA ARGENAU MARQUES
Coordenadoria de Atenção à Saúde
RF: 5484961

